

COMUNICADO SPRH N° 1.331/2013

A Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos **COMUNICA** que o período de **DESISTÊNCIA** da inscrição no processo de remoção de 2013 será de **01/8 a 07/8/13**, apenas pelo sistema informatizado, nos termos da Portaria 8.662/12.

Comunica, ainda, que o inscrito poderá desistir de uma ou mais opções ou de todas, devendo selecionar o ícone correspondente no sistema.

Comunica, também, que não há desistência da desistência (ou cancelamento), mesmo no período acima, motivo pelo qual o servidor deverá ficar atento no momento de salvar.

O manual a respeito das desistências já está disponível na página inicial do sistema.

Após o período de desistência será dado início a fase de análise dos documentos, para posterior publicação da lista final e abertura de prazo para recurso, não havendo novo prazo para desistências.

A **previsão** para o término do processo de remoção 2013 – Escreventes Técnicos Judiciários é para Setembro/2013.